

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 29 de 2026
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.		
CNPJ: 04.793.484/0001-24		Data 16/09/2026
VALOR (R\$): R\$ 5.400.000,00 RESGATE		Dispositivo da Resolução 5272 do CMN: Artigo 8 I
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO - RESGATE O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita um RESGATE no valor de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais) do Fundo de Investimento BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF FIC AÇÕES. Fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF FIC AÇÕES. Tipo de Ativo: Fundo Renda Variável Segmento: Renda Variável CNPJ do Fundo: 32.811.422/0001-33 O Recurso resgatado deverá ser direcionado para o fundo abaixo: Fundo BTG PACTUAL SYNERGY LONG ONLY FIF AÇÕES SUBCLASSE A Tipo de Ativo: Fundo Renda Variável Segmento: Renda Variável CNPJ do Fundo: 60.018.334/0001-14 Aprovado no comitê de investimentos no dia 25/08/2026. Segue o parecer da consultoria Mais Valia: “O FIA BTG Absoluto tem uma volatilidade histórica elevada, resultados recentes abaixo de seu benchmark e taxa de administração acima das praticadas pelo mercado e assim, reduzindo com maior intensidade o seu rendimento. A proposta do Comitê de alocação do valor total resgatado é adequada por se direcionar a outro fundos de ações do BTG, com taxa de administração 30% inferior e com a expressão "long only", em seu nome, que denota ser uma estratégia de médio e longo prazo de ações que, atualmente, estão descontadas em relação ao seu valor potencial no tempo, segundo a gestão do BTG”		
Gestor/autorizador: Juliane de Melo Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e Investimentos</i> 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Márcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

IPSERV



UBERABA
PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

--	--	--